

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 2207/2023

**Dispõe sobre a alteração do Projeto de Lei que  
“autoriza concessão de subvenções sociais,  
contribuições e/ou auxílio financeiros, no  
exercício de 2023”**

Artigo 1º - Fica alterado o valor da subvenção social, contribuição e/ ou auxílio financeiro concedido às Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus/ Corporação Musical União Operária/ Sociedade de Musical Santa Efigênia), constante do quadro das instituições beneficiárias de recursos públicos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º- Fica o Executivo, no exercício de <sup>2023</sup>2013, autorizado a conceder as seguintes subvenções sociais, contribuições e/ ou auxílios financeiros:

Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus/ Corporação Musical União Operária/ Sociedade de Musical Santa Efigênia)

.....R\$200.000,00”.

Artigo 2º-A presente emenda do projeto de Lei 2207/2023 entrará em vigor na data de publicação”.

09 de fevereiro de 2023.



Danúbio

Vereador da Câmara de Nova Lima

*Handwritten note:*  
Aprovado, 09 votos  
14-02-2023

## JUSTIFICATIVA

**“As bandas musicais, além de permitirem uma profissionalização via música, possibilitam aos jovens reconhecerem-se como sujeitos que atuam no mundo, dando-lhes condições de criarem novos projetos de vida.” (DAYRELL, 2002).**

É inegável o valor das corporações musicais, bandas e fanfarras na formação de profissionais da música em nossa cidade. Muitos dos nossos grandes artistas tiveram sua formação dentro destas instituições.

Além do importante papel na formação, as corporações musicais proporcionam entretenimento, diversão e música de qualidade para nossa população.

Um dos principais aspectos que a música representa no processo de ensino-aprendizagem é o estímulo ao uso dos sentidos. Qualquer experiência musical, independentemente do estilo e dos instrumentos utilizados, promove maior habilidade de observação, localização, compreensão, descrição e representação em quem toca e quem ouve.

Mas, infelizmente, a cada dia que passa fica mais difícil a vida de quem administra nossas corporações musicais. Inclusive existem corporações onde a tempos a escola de formação não funciona, impedindo que novos jovens possam, desde cedo, ter contato e se interessar por essa arte tão nobre.

Dentre os custos básicos das corporações musicais, podemos citar as contas de água, luz, internet, lanches, vale transporte, manutenção de instrumentos e infraestrutura, além da contratação de professores.

O repasse previsto para o ano de 2023 é de, aproximadamente R\$30.000,00 para cada Corporação, valor que dividido nos 12 meses do ano dá aproximadamente R\$2.500,00 por mês.

Como visto, esse valor é insuficiente para manter toda essa estrutura funcionando, motivo pelo qual apresentamos este projeto de emenda à LOA 2023.

No intuito de reconhecer a importância, apoiar, e incentivar este serviço prestado à nossa sociedade, é de suma importância a aprovação deste projeto de Lei, que irá beneficiar a sociedade como um todo.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de fevereiro de 2023.

  
Danúbio

Vereador da Câmara de Nova Lima

Ofício nº 001/2023

Nova Lima, 09 de fevereiro de 2023

**Ao Prezado Danúbio Machado**

**Vereador de Nova Lima**

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar que seja feita uma análise da possibilidade de aumento do valor que é repassado as corporações musicais. O valor que hoje é estipulado na LOA não consegue trazer um auxílio financeiro necessário as atividades que são realizadas.

O valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada corporação, se dividido nos 12 meses fica aproximadamente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, o que dificulta os custos básicos como lanche, internet, vale transporte, água e luz, contratação de professores, manutenção do prédio, compra e manutenção de instrumentos.

Cada dia que passa fica mais difícil a vida de quem administra nossas corporações musicais. Inclusive a nossa corporação a tempos a escola de formação não funciona, impedindo que novos jovens possam, desde de cedo, possa ter contato e se interessar por essa arte tão nobre.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente;

**Claudinei Martis**

Vice-Presidente

Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus

